



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 127

Ata da Sessão Ordinária de 27 de julho de 2009.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e nove, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Samuel proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 94, 1 - 2. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de 20 de julho de 2009. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: I – Projeto de Decreto Legislativo Nº03/2009, do Vereador Orlando, renovando o Título de Utilidade Pública da Associação Comunitária Mandacaru. II – Projeto de Lei Complementar Nº03/2009, do Executivo Municipal, promovendo a criação de cargos no âmbito do Município. Os Vereadores Nego Jai, Nai, Raimundo Ferreira e Orlando apresentaram requerimento pleiteando a tramitação da matéria ora apresentada sob o regime de urgência especial. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Nego Jai e Professor Danilo. Em votação. Aprovado com (06)seis votos favoráveis e 03(três) contrários. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado Relator o Vereador Orlando. III – Comunicado NºCM096917/2009, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, programas PNAEP–PRÉ-ESCOLAR, PNAEC–CRECHE PNAEF–FUNDAMENTAL e PNATE, no valor de R\$112.051,27(cento e doze mil e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). IV – Ofício Nº336155/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$1.600,00(um e seiscentos reais), destinados ao pagamento de teto financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS (Adicional), competência junho de 2009. V – Ofício Nº338520/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$3.676,40(três mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), destinados ao pagamento de Campanha de vacinação do Idoso (Influenza), competência junho de 2009. VI – Ofício Nº341823/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$17.252,97(dezessete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), destinados ao pagamento de teto financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS,



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 128

competência junho de 2009. VII – Ofício N°383644/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$30.000,00(trinta mil reais), destinados ao pagamento de financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, competência janeiro de 2009. VIII – Ofício N°383795/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$30.000,00(trinta mil reais), destinados ao pagamento de financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, competência fevereiro de 2009. IX – Ofício N°383680/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$30.000,00(trinta mil reais), destinados ao pagamento de financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, competência março de 2009. X – Ofício N°383724/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$30.000,00(trinta mil reais), destinados ao pagamento de financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, competência abril de 2009. XI – Ofício N°383780/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$30.000,00(trinta mil reais), destinados ao pagamento de financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, competência maio de 2009. XII – Ofício N°383754/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$30.000,00(trinta mil reais), destinados ao pagamento de financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, competência junho de 2009. XIII – Ofício N°336249/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$1.915,37(um mil, novecentos e quinze reais e trinta e sete centavos), destinados ao pagamento de ações estruturantes de Vigilância Sanitária, competência junho de 2009. XIV – Correspondência da Câmara dos Deputados informando o montante de recursos financeiros transferidos do Orçamento da União para o Município de Conceição do Coité, entre os meses de janeiro a maio de 2009, no valor de R\$12.243.701,89(doze milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e um reais e oitenta e nove centavos). Tribuna Livre. Senhor Luís Cláudio Mota Mascarenhas, representante da Comissão Municipal dos Monitores do PETI, convidou a



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 129

todos para participarem de reunião no dia Convite ara reunião no dia 31 de julho de 2009, às 8:30h, no CAIC, objetivando a discussão de problemas relacionados ao funcionamento do programa. O Vereador Nego Jai requereu da Presidência a suspensão das atividades legislativas no dia 17 de agosto, visando participar de Audiência com o Ministro das Cidades e o Ministro dos Esportes. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Professor Danilo desejando convocação de Sessão Extraordinária a fim de que os projetos em tramitação não sofram atrasos na deliberação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Uso da Palavra pelas Lideranças Partidárias. Vereador Betão Gordiano, pelo PT, voltou a criticar a incompetência administrativa do ex-gestor e do atual gestor do Município. Relatou sobre reunião do Conselho do FUNDEB onde se constatou irregularidades na aplicação dos 60% dos recursos; a Controladoria Municipal fora informada da situação e atropelou o Conselho em virtude de ter realizado outra reunião sem conhecimento da Presidente e modificaram todo o teor do relatório da comissão. Disse que o Município recontratou irregularmente todos os monitores de creche descumprindo a Lei e agora vem com o projeto de lei querendo consertar o erro. Questionou a existência da procuradoria do Município, pois se alega falta de recursos para não se reajustar os salários dos Professores Municipais, mas querem incorporar os monitores de creche ao dinheiro do FUNDEB. Vereador Nego Jai, pelo PHS, disse que o projeto não fere o limite prudencial do município pois visa legalizar os cargos que já existem. Afirmou ser o Prefeito um homem digno, razão pela qual foi escolhido para administrar o município. Indagou a não existência de gestores que burlam a Lei para atender aos interesses dos munícipes. Concluiu afirmando que o discurso da oposição é do quanto pior melhor. Vereador Orlando, pelo PP, desejou prudência para todos na tomada de atitudes. Falou sobre a importância da Audiência Pública sobre a produção do sisal. Concluiu afirmando que todos devem ser respeitados quando usam a Tribuna, pois a liberdade de expressão é preceito constitucional e democrático. Uso da Palavra pelos Vereadores. Vereador Orlando Vereador Betão Gordiano criticou o fato de não se aplicar e nem se respeitar a Lei no Município, pois os gestores não estão sendo bem assessorados. Fez leitura de dispositivos de Lei Municipal que proíbe a recontração da mesma pessoa pelo prazo de um ano. O Município foi penalizado pelo Ministério Público por ter realizado contratação irregular e que ainda continua a fazer a recontração dos servidores ilegalmente. Questionou para onde foram os R\$60.000,00(sessenta



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 130

mil reais) destinados à construção da quadra esportiva do Povoado de Goiabeira. Vereador Nego Jai disse que a oposição está querendo condenar por discurso próprio os administradores do município; afirmou que nenhum gestor pode administrar se não tiver oportunidade de remanejamento. Concluiu fazendo uso do seguinte adágio popular: “O homem que nunca errou nunca acertou na vida”. Vereador Professor Danilo disse que uma coisa é errar uma vez, mas outra é continuar sempre no erro como acontece no Município, numa prova clara de incompetência administrativa, pois o Prefeito manteve 90% do secretariado anterior. Enfatizou que a oposição está trabalhando para o desenvolvimento do Município trazendo benfeitorias para o povo coiteense a exemplo da implantação de dois Cursos Pré-vestibulares, através da UNICOM, como também pela capacitação da juventude através do PROJOVEM o qual já esta fazendo matrícula para 400(quatrocentos) jovens. O Presidente registrou as presenças na Sessão dos Senhores: André Cana Brasil, ex-Vereador do Município; Vereador Boca do Município de Riachão do Jacuípe; e dos Pastores das Igrejas Evangélicas Quadrangular, Batista Renovada, Avivamento Bíblico, Fonte da Vida, Batista Nova Esperança e Assembléia de Deus Madureira. Vereador Edvaldo do Sindicato parabenizou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais pela realização de encontro em comemoração ao Dia do Agricultor. Também falou da desobediência às Leis no Município e sobre a fiscalização do Tribunal de Contas ao projeto do FUMAC de construção de cisternas, onde foram fiscalizadas 18 obras e encontradas irregularidades em todas, pois as mesmas estão fora do padrão, não condizendo com a realidade e exigências do convênio. O Vereador Betão Gordiano levantou Questão de Ordem solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar N°03, pois os cargos criados não são compatíveis com a realidade, havendo divergências nos números do Anexo I. O Presidente informou que irá analisar a questão de ordem após a sessão. Vereador Raimundo falou sobre a importância da cultura do sisal e da tomada de medidas para garantir o sustento das famílias trabalhadoras no campo e nas batedeiras de sisal. Convidou a todos para participarem da Audiência Pública para discussão da questão do sisal. Na condição de mais velho, exigiu respeito de todos nas discussões a fim de e evitar a exaltação dos ânimos. Vereador Orlando falou da importância da propagação do Evangelho objetivando esclarecer verdades e tornar a sociedade mais justa e humana. Disse que não lhe faltará empenho para intermediar e defender os interesses do povo coiteense. Vereador Samuel pediu desculpas à



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 131

platéia pela exaltação dos ânimos e discursos nesta Sessão. Também desejou respeito dos Vereadores quando do uso da Tribuna. Uso da Tribuna pelo Líder do Governo o qual declinou sobre sua biografia e defendeu o Governo Municipal das acusações de incompetência administrativa. A Vereadora Elizane requereu a suspensão do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES. I – Indicação Nº114/2009, do Vereador Samuel Araújo, indicando a recuperação do prédio e construção de um muro na UJA de Goiabeira. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. II – Indicação Nº127/2009, da Vereadora Elizane, indicando ao Prefeito Municipal a reforma e o muro da UJA no Povoado de Almas. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. O Presidente convocou todos os Vereadores para reunião no gabinete da Presidência, logo após esta Sessão. Nada mais havendo matérias pautadas para a Ordem do Dia, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão, oportunidade na qual será subscrita pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

Elizane de Linho Costa Brito
Samuel de Araújo
Secretário, Danilo José Soares de Oliveira
Oranivaldo
Presidente José de Oliveira